

PORTARIA Nº 559, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
1860	RÓDRIGO DUARTE GADIN	ODONTOLOGO 20 HS	B-05	C-05
4211	THAIS FELINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40HS	B-03	C-03
4212	CARLA NUNES CARVALHO PERIM	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40HS	B-03	C-03
4301	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	B-03	C-03
5652	SONIA DALA RIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A-02	B-02
6492	ROSELI FATIMA RODRIGUES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A-02	B-02
6534	LUCIMAR NUNES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A-02	B-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de Maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração